



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS-NMUE
Av. Anísio Chaves, 712-Aeroporto Velho- CEP: 68030-290
CNPJ 05.182.233/0010-67 E-mail:manutencao@semed.santarem.pa.gov.br



MEMORANDO Nº 11/2024

Santarém, 22 de Julho de 2024.

A Sua Senhoria
Sra. Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal de Educação

Senhora Secretária,

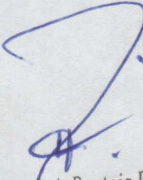
Cumprimentando-a, e considerando as deliberações já tratadas com Vossa Senhoria com vistas a *Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Limpeza de Fossa Séptica e Sumidouro*, apresentamos para vosso conhecimento:

- 1) DFD-Documento de formalização de Demanda
- 2) Memorial Fotográfico de serviços
- 3) Estudo Técnico Preliminar

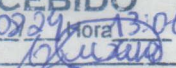
A *Prestação de serviços de Limpeza de Fossa Séptica e Sumidouro* é estimada pelo prazo de 12 (doze) meses.

Neste sentido, apresentamos a presente solicitação para sua apreciação e autorização de instauração do processo administrativo para início dos demais procedimentos da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,


Rênice Luís Pantoja Pereira
Chefe do Núcleo de Manutenção - SEMED
Decreto nº 454/2023 - GAP/PMS

Rênice Luís Pantoja Pereira
Chefe do Núcleo de Manutenção-SEMED
Decreto nº 454/2023-GAP/ PMS

RECEBIDO
Em 30/07/2024, às 13:06

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMED



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS-NMUE
Av. Anísio Chaves, 712-Aeroporto Velho- CEP: 68030-290
CNPJ 05.182.233/0010-67 E-mail:manutencao@semed.santarem.pa.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

Setor requisitante: Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais
Responsável pela demanda: Darlene Mendes da Silva
Função: Chefe de Seção de materiais de manutenção

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Contratação de empresa prestadora de serviços de **desentupimento e Limpeza de fossa séptica e sumidouro incluindo materiais e equipamentos, transporte e descarte de material**, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e órgãos vinculados a mesma, sendo demandas de 350 Unidades Educacionais do Município de Santarém.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA

3.1 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- a) O presente documento manifesta a necessidade da execução de serviços de Limpeza de desentupimento de Fossa séptica e sumidouro incluindo transporte e descarte de material, para atender demanda de 350 Unidades de ensino e Secretaria Municipal de Educação e anexos do prédio da SEMED (Escola do parque, Escola de Artes e Casa dos Conselhos).
- b) As Escolas, Cemei's e Umei's e Secretaria Municipal de Educação, durante os dois turnos, recebe diariamente em suas instalações um significativo número de discentes, docentes, servidores, fornecedores, colaboradores e visitantes, os quais circulam nas diversas dependências destas Unidades de Ensino.
- c) As fossas sépticas de Escolas, Cemei's e Umei's recebem diariamente um quantitativo considerável de dejetos oriundos, principalmente, de sanitários, bem como de caixas de gordura recebem das cozinhas uma grande quantidade de acumulos de resíduos. Considerando que se faz necessário manter desentupidas, limpas, sem mau cheiro e devidamente esgotadas as fossas sépticas e caixas de gordura de prédios escolares e administrativos, é necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de desentupimento e limpeza de fossa séptica, caixa de gordura para atender a demanda desta Secretaria.
- d) A nova lei 14.133/2021 e alterações contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessários aos órgãos públicos, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza necessária e, portanto, deverão ser executados, para que não ocorra sérios prejuízos para a Administração Pública.

5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

O Consoante exposto foi estabelecido em decorrência da necessidade das solicitações de 350 unidades demandantes. Dessa forma, estima-se os serviços de Limpeza de Fossa Séptica de acordo com as quantidades e características abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
01	Desentupimento e Limpeza de fossa séptica: Executar na SEMED, ESCOLA DO PARQUE, ESCOLA DE ARTES, UNIDADES ESCOLARES(CEMEIS E UMEIS), localizadas na Região Urbana, através de esgotamento e limpeza, incluindo transporte e descarte de material.	Metro cúbico (m³)	1.800



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS-NMUE
Av. Anísio Chaves, 712-Aeroporto Velho- CEP: 68030-290
CNPJ 05.182.233/0010-67 E-mail:manutencao@semed.santarem.pa.gov.br

02	Desentupimento e Limpeza de fossa séptica: Executar nas Unidades Escolares da Região Planalto (EIXO FORTE, BR 163, CURUA-UNA I, CURUA-UNA II, CURUA-UNAIII), através de esgotamento e limpeza, incluindo transporte e descarte de material.	Metro cúbico (m³)	250
03	Desentupimento e Limpeza de fossa séptica: Executar nas Unidades Escolares da Região de Rios (LAGO GRANDE, ARAPIXUNA e ARAPIUNS) através de esgotamento e limpeza, incluindo transporte e descarte de material.	Metro cúbico (m³)	150
TOTAL			2.200

6. PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A proponente vencedora deverá atender as Unidades Educacionais do Município de Santarém e Prédio da SEMED e seus anexos (Escola do parque, Escola de Artes e Casa dos Conselhos). O prazo máximo para proceder a prestação de serviço será de 24 horas para a região Urbana e para a região Planalto e região de Rios até 72 horas contados da data da solicitação, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor requisitante, sem custos adicionais.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, justifica se a necessidade de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de serviços de limpeza de fossa séptica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e unidades de ensino vinculadas a ela.

Santarém, 22 de Julho de 2024.

Rênice Luís Pantoja Pereira
Chefe do Núcleo de Manutenção - SEMED
Decreto nº 454/2023 - GAP/PMS

Rênice Luís Pantoja Pereira
Chefe do Núcleo de Manutenção-SEMED
Decreto nº 454/2023-GAP/ PMS